

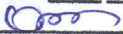


PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 130, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Publicado em: 19/03/18

Retirado em: / /


Ozino Marques de Meira
Matricula 006127

“Dispõe sobre Prorrogação de Benefício Auxílio Doença a Servidor Público Municipal que se especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica Prorrogado o Benefício de Auxílio Doença a servidora **IDALINA LIMA PEREIRA DE NOVAIS**, inscrita no CPF sob o nº 458.574.746-04, no cargo de Agente Administrativo, do dia 02/03/2018 até 01/06/2018, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **10/2016**.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/03/2018, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezanove dias do mês de março de 2018.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal